



EDITAL PROPPG – 05B/2021

PIVICT (PROGRAMA INSTITUCIONAL DE VOLUNTARIADO EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – SEGUNDA ETAPA

Perguntas Mais Frequentes

1. Quem normatiza o programa de Iniciação Científica da UTFPR?

R.: As normativas estabelecidas pela RN 17/2006, alterada pela RN 042/2013 do CNPq, bem como as Chamadas da Fundação Araucária.

http://memoria2.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352?COMPANY_ID=10132

2. Qual o objetivo deste edital?

R.: Oferecer a oportunidade aos docentes que não solicitaram cotas para orientação de estudantes voluntários ou não solicitaram a totalidade de cotas de possíveis no edital PROPPG 05/2021.

3. Quais as modalidades de orientação de estudantes voluntários que este edital possibilita?

R.: PIVIC (Programa Voluntariado de Iniciação Científica) e PIVITI (Programa Voluntariado de Iniciação Tecnológica e Inovação)

4) Se a titulação máxima é mestrado, posso solicitar cota de estudante voluntariado?

R.: Sim, desde que o docente solicitante esteja vinculado a um grupo de pesquisa homologado pelo CNPq (Plataforma Carlos Chagas) vigente durante o período de orientação, e com produção científica divulgada nos principais veículos de comunicação de sua área.

5) Se a titulação máxima é doutorado, preciso estar vinculado a um grupo de pesquisa no CNPq?

R.: Não há obrigatoriedade em possuir projeto vinculado no CNPq.

6) Não tenho projeto homologado, posso solicitar quotas de voluntariado?

R.: Sim, pode realizar a solicitação. No entanto, o projeto de pesquisa (para PIVIC) ou desenvolvimento tecnológico e inovação (para PIVITI) deve ser homologado até 28/02/2022. Lembrando que existe um prazo para esta tramitação solicitando assim que os projetos sejam submetidos na Plataforma OPPX conforme Edital PROPPG 01/2019 até 31/10/2021.

7) Qual o mínimo de pontos (produção científica) que preciso para orientação?

R.: Somar no mínimo 30 pontos referente a produção científica no período de 2018 a 2020 conforme Anexo A do edital 05 B/2021, sendo 15/07/21 a data de referência da atualização do Currículo Lattes.



8) Por que minha pontuação é diferente em outras contagens de pontuação?

R.: Cada edital possui um quadro de pontuação diferente para atender a demanda específica da atividade a ser desenvolvida. Por exemplo: Edital PIBITI valoriza as produções de softwares e patentes.

9) A escolha da área de conhecimento influencia na pontuação de produção Científica?

R.: Sim, a escolha da área pode ser importante para a pontuação. As publicações são analisadas conforme a área informada no campo da inscrição. Por exemplo: se a opção foi Educação, mas as publicações em periódicos foram em Engenharias II, possivelmente, não serão consideradas no potencial máximo.

10) A pontuação de participação de Comissões avaliadoras do SEI/SICITE, CEP, CEUA devem estar C. Lattes?

R.: É importante o registro da participação dos Comissões no C. Lattes. No entanto, o DEICT solicita às Comissões os respectivos comprobatórios.

11) Se eu não vou concorrer a uma bolsa, por que eu preciso de no mínimo 30 pontos para orientar um estudante voluntário?

R.: Porque o programa de Iniciação Científica da UTFPR é único e precisa garantir a isonomia na qualidade oferecida para os estudantes de Iniciação Científica (seja bolsista ou voluntário), sendo uma recomendação das agências de fomento.

12) Por que preciso atualizar o meu currículo até 15/07/21?

R.: Porque os dados da produção científica são extraídos de forma automática por um sistema próprio e exportados para o cálculo da produção. Além disso, manter o currículo lattes atualizado é muito importante para os indicadores de pesquisa da instituição.

13) Posso indicar estudantes em qualquer data?

R.: Não. No item 8.7 e no anexo II do Edital o pesquisador pode verificar as datas para indicação de estudante. As datas de indicação respeitam o período mínimo de seis meses para execução de atividades de Iniciação Científica.

Indicação de estudantes para Iniciação Científica Voluntariada:

Indicar voluntário no período:	Para início em:	Período de atividades de IC (em meses):
01/09/21 a 08/09/21	01/10/21	10
01/10/21 a 08/10/21	03/11/21	9
01/11/21 a 09/11/21	01/12/21	8
01/12/21 a 08/12/21	02/01/22	7



14) A substituição de estudantes pode acontecer em qualquer data?

R.: A substituição de estudantes pode ser solicitada até 4 meses antes do encerramento do ciclo. Ou seja, se o ciclo encerra em setembro/22, o prazo limite para solicitação de substituição será em maio/22. No entanto, lembramos que para a certificação, são necessários 6 meses de atividade de Iniciação Científica.

15) Qual o período para o solicitar o cancelamento da Iniciação Científica e Tecnológica do estudante?

R.: A qualquer momento o pesquisador pode solicitar o cancelamento das atividades, com as devidas justificativas.

16) O estudante de Iniciação Científica voluntariada possui vínculo empregatício. Há algum impedimento?

R.: Não há impedimento legal previsto. Recomendamos que o orientador analise a compatibilidade de carga horária entre o curso de graduação, vínculo empregatício e o cumprimento do plano de trabalho.

17) Existe possibilidade do estudante voluntário tornar-se bolsista?

R.: Caso ocorra alguma desistência de bolsa de ICT, a redistribuição será realizada pelo DEICT, obedecendo a ordem classificatória da modalidade e Edital. O DEICT entrará em contato via e-mail com o pesquisador para consultar o interesse.

18) Por que neste ano eu tenho que entregar um relatório parcial de Iniciação Científica?

R.: Porque a UTFPR obedece RN17/2006 do CNPq que regulamenta as bolsas e no item 2.2.2, letra “e”:

...apresentar os resultados parciais e finais da pesquisa, sob a forma de painel ou exposição oral, acompanhados de relatório, nos seminários de iniciação científica promovidos pela instituição.

19) Quais as implicações caso o relatório final de uma ICT voluntariada não for entregue?

R.: O não cumprimento dessa ação implica na inelegibilidade para os próximos editais (com ou sem fomento) e não certificação do estudante.

Se a sessão “Perguntas mais frequentes” não contribuiu para a resolução de suas dúvidas, entre em contato com o DEICT/PROPPG pelo e-mail: pibic@utfpr.edu.br